



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 101/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AULAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de oferecer as aulas aos alunos do CEMEI Maria Inêz Nogueira Lemos;

R E S O L V E

Art. 1.º - Incluir 08 (oito) aulas de Educação Física, para a Senhora **VALDELICE DE LIMA**, ocupante do emprego efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE E DISTRITOS**, lotada na Escola Municipal Cônego Marinho, **no período de 10 de fevereiro a 17 de dezembro de 2025.**

Art. 2.º - A empregada acima referida, fará jus à remuneração, como habilitada conforme habilitação apresentada, correspondente às aulas atribuídas no Art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS